



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018 – Nº 1034

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA Nº 03/2018 AO EDITAL SESAVA Nº 001/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE.

O Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – SESAVA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A ERRATA AO EDITAL SESAVA Nº 001/2018 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, publicado no site oficial do município de Vargem Alta no dia 02 de março de 2018, na forma abaixo:

Onde se lê:

“(…) 4.7.3 – O Resultado Final será divulgado impreterivelmente até o dia 23/03/2018. (…)”.

Leia-se:

“(…) 4.7.3 – O Resultado Final será divulgado impreterivelmente até o dia 06/04/2018. (…)”.

Os demais itens do EDITAL SESAVA Nº 001/2018 permanecem inalterados.

Vargem Alta/ES, 22 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

LUIZ ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2018

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos noticiados através do OFICIO nº 012/2018, protocolado sob o nº 1066/2018 em 14 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 22 de março de 2018.

José Otávio Altoé
Secretário Municipal de Administração-Interino

PORTARIA Nº 004 /2018

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 002/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos noticiados através do OFICIO nº 011/2018, protocolado sob o nº 1065/2018 em 14 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 22 de março de 2018.

José Otávio Altoé
Secretário Municipal de Administração-Interino

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com